



A problemática que envolve o cooperativismo de trabalho em Minas Gerais: um estudo exploratório

Antônio João Hocayen-da-Silva¹

Marcelo José Braga²

Henrique Lopes Dornelas³

Adilson Ferreira Faria⁴

Resumo

Objetivou-se no artigo caracterizar os problemas que afetam a constituição, o desenvolvimento e a consolidação das cooperativas de trabalho do Estado de Minas Gerais. A pesquisa compreendeu o envio de questionários para 200 cooperativas, de maio a junho de 2001, aguardando o retorno até agosto de 2001, dos quais retornaram 46. A amostra envolveu 40 cooperativas urbanas e 6 rurais. Posteriormente, realizou-se de 09 a 13 de setembro de 2002, entrevistas não-estruturadas-focalizadas em 13 cooperativas. Na constituição os

Recebimento: 25/5/2008 • Aceite: 17/10/2008

¹ Mestre em Administração e Especialista em Administração, Universidade Federal do Paraná – CEPPAD/UFPR, Professor da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, Rua Maria Berger Grande, 470, Centro, Pitanga – Paraná, CEP. 85200-000. E-mail: hocayen@yahoo.com.br

² Doutor em Economia Aplicada, Professor Adjunto pela Universidade Federal de Viçosa – UFV, Centro de Ciências Agrárias – CCA, Departamento de Economia Rural – DER, Avenida Ph. Rolfs, S/N, Campus Universitário, Viçosa – MG, CEP. 36.571-000. E-mail: mjbraga@ufv.br

³ Mestre em Sociologia e Direito, Professor pelo Centro Universitário da Cidade – UniverCidade, Unidade Lagoa, Rua Humaitá, 275, Bairro Humaitá, Rio de Janeiro – RJ, CEP. 22.261-000. E-mail: hldornelas@yahoo.com.br

⁴ Bacharel em Administração de Cooperativas pela Universidade Federal de Viçosa – UFV, Centro de Ciências Agrárias – CCA, Departamento de Economia Rural – DER, Avenida Ph. Rolfs, S/N, Campus Universitário, Viçosa – MG, CEP. 36.571-000. E-mail: adilsonufv@hotmail.com

problemas foram: i) Desconfiança dos associados; ii) Falta de conhecimento na constituição das cooperativas; e, ii) Manifestação de interesses individuais. Nos estágios de desenvolvimento e consolidação os problemas foram: i) Desinteresse dos cooperados; ii) Dificuldades em conseguir serviços; e, iii) Elevada carga tributária. As cooperativas de trabalho analisadas estão enfrentando problemas de natureza interna e/ou externa, que conseqüentemente dificultam a realização eficiente das atividades e colaboram para a valorização de interesses individuais.

Palavras-Chaves: Cooperativismo. Trabalho. Ciclo de Vida.

Problems of cooperatives labor of Minas Gerais: an exploratory research

Abstract

The objective of this paper is to characterize the constitution, development, and consolidation problems that affect the labor cooperatives of Minas Gerais State. A survey was sent to 200 cooperatives, of May to June of 2001, awaiting the return until August of 2001. Only 46 cooperatives returned the survey. The sample involved 40 urban and 6 rural cooperatives. Later, in September, 2002, no-structure-focused interviews were taken in 13 cooperatives. In the constitution process the mains problems were: i) The members' distrust; ii) knowledge lack about the constitution of the cooperatives; and, ii) Manifestation of individual interests. In the development apprenticeships and consolidation stages the problems were: i) Disinterest of the members on the cooperative business; ii) Difficulties of the member in getting services; and, iii) High tax burden. The labor cooperatives analyzed are facing problems that consequently hinder the efficient accomplishment of the activities and they collaborate for the valorization of individual interests.

Keywords: Cooperatives, Labor, Life Cycle.

Introdução

As modificações recentes no mundo do trabalho provocaram um crescente aumento nas atividades de terceirização, no número de trabalhadores autônomos e no mercado informal de trabalho, fazendo parte, tais modificações, de uma reestruturação produtiva mais complexa que vem provocando profundas mudanças na configuração do trabalho e do emprego.

Este processo gera conseqüências sociais graves e negativas, como a concentração de renda e de poder nas “mãos” dos que dominam a tecnologia dos processos produtivos ou mesmo de capital, com o conseqüente agravamento na situação dos desempregados que estão desprovidos de renda e de garantias trabalhistas.

Singer (1999) evidencia que algumas das principais formas de exclusão social no Brasil são as exclusões de instituições formais. Os excluídos são, desse modo, impedidos de ter acesso aos direitos legais garantidos apenas àqueles que pertencem a essas instituições.

Atualmente, observa-se a precarização do trabalho, uma vez que, em função das reduções no quadro de funcionários, apoiadas pela modernização dos processos produtivos, os trabalhadores são obrigados a aceitar novos cargos nos quais são precárias as condições de trabalho, pois, os direitos básicos, garantidos pela legislação trabalhista, lhes são negados (LINS, 2001). Esta precarização do mercado de trabalho provoca uma deterioração das condições de trabalho, reduzindo a sua qualidade, aumentando os índices de trabalhadores temporários e reduzindo o salário real do mercado (GUIMARÃES; KOROSUE; OLIVEIRA, 2000).

Para tentar resolver as dificuldades inerentes ao desemprego é necessário oferecer à “massa” dos socialmente excluídos uma oportunidade real de se recolocarem na economia por sua própria iniciativa. Esta oportunidade pode ser criada a partir de novo setor econômico formado por pequenas organizações e trabalhadores autogeridos, ex-desempregados, que tenham um mercado protegido da competição externa para os produtos/serviços negociados (SINGER, 1999).

Dessa forma, em mercado de trabalho conturbado, as cooperativas de trabalho se configuram como alternativa para o trabalhador, pois permitem estabelecer controle da gestão de suas atividades e, principalmente, da organização da qual fazem parte, pela escolha dos dirigentes e definição das políticas e estratégias de ação. Essas cooperativas possibilitam, ainda, resgatar a responsabilidade do saber técnico do qual o trabalhador é afastado no sistema capitalista.

Essa forma de organização recupera para o trabalhador uma dimensão humana do trabalho, mais digna, segura e autônoma.

A abertura dos mercados, a alta tecnologia exigida e a baixa qualificação do trabalhador são alguns fatores que provocaram aumento significativo na informalidade. O cooperativismo de trabalho foi uma alternativa encontrada para contrapor esta desigualdade. Com espírito empreendedor, o trabalhador encontrou mecanismos para resgatar sua dignidade, qualificando-se, reciclando-se e encontrando novas alternativas de trabalho e renda (OCB, 2002).

A adoção do modelo de cooperativas de trabalho, no qual os trabalhadores gerenciam suas atividades, tem sido a forma pela qual estes se unem em defesa dos interesses e na busca de solução para os problemas em comum, emancipando-se do controle de terceiros, muitas vezes meros intermediários que fraudam suas relações de emprego.

Conseqüentemente, observa-se alteração no comportamento dos trabalhadores, que trocaram o trabalho subordinado pelo trabalho autônomo. Conforme salienta Nascimento (2004), iniciou-se assim, um novo modelo de produção na economia, qual seja a “autogestão”. Por meio desse novo processo, o trabalhador reconquista aquilo que os detentores de poder haviam lhe expropriado ao longo da história, ou seja, a liberdade para administrar sua própria força de trabalho.

Nos últimos anos o cooperativismo de trabalho foi o ramo que mais cresceu no sistema cooperativista brasileiro. Segundo dados da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB (2006), em dezembro de 2005 existiam no Brasil 7.518 cooperativas, que juntas possuíam 6.791.054 associados e 199.680 funcionários. Desse total, existem 1.994 cooperativas de trabalho, com cerca de 425.181 associados e 6.506 funcionários. No Estado de Minas Gerais, especificamente, conforme dados da Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais – OCEMG (2006), existem atualmente registradas 79 cooperativas de trabalho, com 32.102 associados e 172 funcionários. Estes dados demonstram o potencial do setor cooperativista na economia brasileira. Sendo assim, objetivou-se, com este estudo, identificar e caracterizar os problemas que afetam as cooperativas de trabalho do Estado de Minas Gerais, nos momentos de constituição, desenvolvimento e consolidação, bem como os problemas relacionados à fiscalização de tais organizações.

Diante do exposto, o trabalho está estruturado em cinco seções, a saber: Primeiramente, efetuou-se a contextualização teórica do tema, conceituando-se o cooperativismo de trabalho, descrevendo aspectos

inerentes às cooperativas de trabalho fraudulentas e aos problemas referentes ao cooperativismo de trabalho. Os procedimentos metodológicos são discutidos na seqüência e em seguida os resultados e discussões a partir das informações obtidas com a pesquisa. Por fim, são apresentadas as considerações finais com as propostas para pesquisas futuras.

Referencial teórico

Em função das especificidades que entremeiam o tema cooperativismo de trabalho na instância dos estudos organizacionais, a seguir são discutidos os aspectos teóricos que nortearam e proporcionaram sustentabilidade ao desenvolvimento do trabalho, tendo como objeto de estudo as cooperativas de trabalho do Estado de Minas Gerais, registradas na OCEMG.

Cooperativismo de Trabalho

As primeiras cooperativas de trabalho surgiram na França, fruto da Revolução Industrial do século XIX, e eram denominadas cooperativas operárias de produção. Pouco tempo depois foram constituídas na Itália e Inglaterra, estendendo-se mais tarde para outros países. Na Itália, em 1919, já existiam 2.351 cooperativas de trabalho, a maioria no ramo da construção. Eram cooperativas de trabalhadores braçais, britadores, pedreiros e carregadores, que empreitavam obras diretamente. Na Europa são denominadas cooperativas operárias de produção e na América cooperativas de produção ou cooperativas de trabalho e produção, ou cooperativas de trabalho, que é a denominação mais comum (CORIA, 1961).

Segundo Araújo e Moreira (2001, p. 79), “as cooperativas de trabalho nascem do desejo de associação de um grupo de pessoas em viabilizar uma atividade produtiva e com isso garantir sua sobrevivência”.

As causas que têm dado origem em termos gerais ao nascimento das cooperativas de trabalho segundo Coria (1961, p. 136), são: “i) Depressões econômicas que originaram situações de desemprego e de escassez; ii) Situações emergentes, ocasionadas por guerras, ciclones ou tempestades; e, iii) Como a forma mais adequada para resolver problemas econômicos e sociais”.

Semisa (1980) enfatiza que uma cooperativa de trabalho é a associação de pessoas que se reúnem para trabalhar em comum, com o esforço conjugado de todos, com o fim de melhorar a sua situação

social e econômica, deixando de ser assalariados para transformar-se em donos de seu próprio destino, pondo o capital e o trabalho a serviço do homem, revertendo, assim, as demais modalidades de organizações.

No Brasil, a definição de cooperativas de trabalho foi construída no primeiro seminário brasileiro das cooperativas de trabalho, realizado em fins de 1981, que as caracterizou como organizações de pessoas físicas, de uma ou mais categorias de trabalhadores, reunidos para o exercício profissional em comum, em regime de autogestão democrática e de livre adesão, tendo como base primordial o retorno ao cooperado do resultado de sua atividade laborativa, deduzidos exclusivamente os custos administrativos, a reserva técnica e os fundos sociais (OCB, 2001).

Pereira (2001) salienta que as cooperativas de trabalho apresentam-se como uma importante alternativa ao emprego assalariado, com o propósito de aumentar os benefícios de quem trabalha. Estas organizações podem representar uma opção para o desemprego de certo número de trabalhadores. Em nível de uma economia inteira, as cooperativas transferem empregos, podendo até mesmo contribuir para um pequeno aumento líquido no nível geral de emprego, caso as inovações e o estímulo empresarial proporcionem uma queda de custos e/ou uma ampliação e diversificação de bens e serviços.

Estas organizações surgem como um lugar de promoção individual do trabalhador diferente da empresa. Quando se trata de sociedades de capital, o contrato é uma construção jurídica que permite às pessoas com capital retirar os benefícios de uma atividade em que pessoalmente não intervieram e que limita, por outra parte, sua responsabilidade no caso de um contratempo, mas na realidade são eles que decidem. Por tanto, a formação é um imperativo indispensável para estas cooperativas, isto é, uma das funções essenciais das mesmas (LOUIS, 1986).

Enquanto solução para o desemprego e para a revitalização da economia, a cooperativa de trabalho deve possuir um plano de desenvolvimento. Louis (1986) estabelece que a finalidade de um plano de desenvolvimento das cooperativas de trabalho não consiste essencialmente em criar nem fazer funcionar estruturas, permanentes ou não, num ponto em que os indivíduos, sobretudo os mais desfavorecidos, poderiam obter um emprego, é, portanto, satisfazer as necessidades essenciais dos associados.

O crescimento apresentado pelas cooperativas de trabalho é parte da grande reestruturação que está acontecendo na economia

nacional e internacional, resultado da concentração do capital em escala mundial. A introdução de novas tecnologias, que exigem novos métodos e novas formas de organização da produção é outro fator relacionado às mudanças. Com isso o mercado de trabalho baseado no emprego subordinado e no trabalho assalariado está sendo desestruturado (CARRANÇA, 1998).

Conseqüentemente, constata-se que o cooperativismo de trabalho é uma importante alternativa para a solução do desemprego no futuro. Com a diminuição das vagas na indústria e com o aumento das vagas na área de serviços, uma das opções mais viáveis contra o desemprego tem sido o cooperativismo.

Cooperativas de Trabalho e a Organização da Sociedade

O mercado de trabalho brasileiro tem uma trajetória singular. À medida que a industrialização foi avançando, a população urbana cresceu com enorme velocidade e, conseqüentemente, o mercado de trabalho acompanhou esse crescimento. Paulatinamente, houve um aumento na proporção de trabalhadores com carteira de trabalho assinada que estavam amparados pela lei e com padrões mínimos de proteção social. Esta participação foi crescente até os anos 80, quando a crise econômica trouxe a expansão do setor informal, passando a haver uma inversão de tendência a partir de 1990, com o progressivo aumento das formas de trabalho informal em relação ao emprego formal. O resultado disso é justamente essa enorme diversidade de situações operacionais, que, conjugadas à legislação trabalhista vigente no país e à imensa flexibilidade de nosso mercado de trabalho, ganha cada vez mais contornos dramáticos (GUIMARÃES, 1986).

Miranda (1985, p. 87) salienta que a organização da sociedade em cooperativas ocorre fundamentalmente por duas razões, as quais são: “i) Como alternativa a situações limites – falta de trabalho e solução de empresas convencionais em crise; e, ii) Em outros casos, o motivo da fundação é de caráter ideológico, como enfrentamento da empresa capitalista”.

Lins (2001) salienta que, atualmente, as discussões relacionadas às cooperativas de trabalho são norteadas por duas linhas de pensamento distintas, a saber: i) A primeira, considerando o cooperativismo de trabalho uma alternativa plausível de organização da força de trabalho para fazer frente às dificuldades no mercado de trabalho; e, ii) A segunda, que em virtude das práticas organizacionais das cooperativas de trabalho no mercado, as considera propulsoras do processo de deterioração das condições de trabalho.

As últimas décadas foram marcadas pelo aprofundamento das adversidades para os trabalhadores, um processo em que houve uma intensificação da exclusão, manifestada no desaparecimento de numerosos postos de trabalho e no crescente aumento das taxas de desemprego (LINS, 2001, p. 41).

Conforme observou o autor, esta nova realidade traduz-se na precarização das condições de trabalho. Sendo assim, as cooperativas de trabalho posicionam-se como uma tentativa de reação dos trabalhadores às mudanças econômicas, sociais, culturais e tecnológicas manifestadas pelo mercado de trabalho, configurando-se como alternativa para a geração de renda pelo contingente de trabalhadores alijados do mercado (LINS, 2001).

Miranda (1985) salienta que esta forma de organização tem sido interesse evidente por oferecer soluções ao conflito de objetivos dado seu funcionamento em base do sistema de propriedade e de participação. Num futuro não muito distante, proporcionará a superação dos obstáculos externos e internos, configurando-se como alternativa da crise da empresa tradicional, em função de sua flexibilidade e a dinamicidade necessárias para superar os problemas econômicos atuais.

Neste sentido, uma alternativa plausível para a solução do problema que envolve a estruturação de relações econômicas solidárias entre produtores e consumidores é o projeto de economia solidária (SINGER, 1999).

Singer (1999), salienta ainda que a economia solidária é a mais importante alternativa ao capitalismo, neste momento histórico, por oferecer uma solução prática e factível à exclusão social, que o capitalismo em sua nova fase liberal exacerba. Mas, para que esta possibilidade se realize, é preciso que o movimento operário, juntamente com seus aliados, concentre as forças ainda ponderáveis no apoio e na promoção às cooperativas de trabalho, para que tais organizações possam absorver os milhões que não tem lugar na economia capitalista.

A grande variedade tipológica cooperativista possibilita a integração das cooperativas de trabalho em todas as fases do processo produtivo. Não se trata, porém, de apenas mais um agente de produção ou de mais um sujeito econômico no contexto da complexa máquina, que é a economia nacional. Como empresas de autogestão, as cooperativas canalizam as sobras líquidas para os associados, independentemente da participação de cada um, atribuem um voto a cada cooperado, permitem a adesão livre, sem discriminação política,

religiosa, racial e social, remuneraram o capital como simples fator de produção a serviço do cooperado e prestam serviços sem intuito lucrativo. Estas características dão às cooperativas um embasamento doutrinário que as distinguem das demais empresas econômicas (PINHO, 1977).

Cooperativas de Trabalho Fraudulentas

Atualmente estão se proliferando com rapidez as cooperativas de trabalho que apresentam características cooperativistas apenas na sua razão social, pois, na verdade essas organizações atuam como intermediadoras de mão-de-obra não especializada a terceiros, sendo agravante a desqualificação e o desconhecimento dos trabalhadores inseridos no sistema.

A fraude pode ser identificada, tendo em vista que há uma exploração do trabalho alheio sem a conjugação de esforços para a consecução de um objetivo comum, gerando, conseqüentemente, a sonegação de direitos trabalhistas, agravado pela ausência de carteira de trabalho devidamente assinada.

Polônio (1999) chama a atenção para o fato de que o acentuado crescimento da intermediação de mão-de-obra por meio da contratação de cooperativas de trabalho, teve início a partir da inclusão do parágrafo único no art. 442 da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, o qual reafirma inexistir vínculo de emprego, quer entre os associados e a cooperativa, quer entre a cooperativa e o tomador dos serviços, regra esta já existente no art. 90 da própria Lei n.º 5.764/71, que define a Política Nacional de Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, quando estabelece que “qualquer que seja o tipo de cooperativa, não existe vínculo empregatício entre ela e seus associados” (FALCÃO, 2001).

Conforme salienta Gomes (2005), pode-se observar ainda a incidência de cooperativas de trabalho fraudulentas no meio rural brasileiro. As fraudes relacionadas a tais organizações manifestam-se principalmente no modo de prestação dos serviços pelos cooperados, que estão relacionados ao interesse de redução dos custos de mão-de-obra. Nessas condições, deverá ser reconhecida a relação de emprego formada entre o trabalhador cooperado e a sociedade cooperativa, conforme estabelece a legislação específica, responsabilizando assim, os tomadores de serviços.

Problemas Referentes ao Cooperativismo de Trabalho

Até a década de 1990, a maioria dos sindicatos tinha uma atitude de reserva ou até de resistência em relação às cooperativas. Estas organizações eram vistas como concorrentes ou adversárias na conquista de associados. O ingresso de associados em cooperativas de trabalho reduzia o número de associados dos sindicatos e, portanto, quanto menos associados sindicais, menos poder de barganha no mercado e junto ao governo.

Outro fator impeditivo para a constituição e a expansão deste segmento de cooperativas era a própria legislação trabalhista vigente desde 1930, que com acentuados traços corporativistas e paternalistas, mantinha o sindicalismo e o movimento operário atrelado à política trabalhista governamental. Sem a autonomia necessária, inibiam-se no operariado as tentativas de busca de novas formas de organização empresarial e de formas mais justas e igualitárias de relações de produção.

O parágrafo adicionado ao artigo 442 da CLT revela, nitidamente, uma má interpretação da lei, no máximo, de forma equivocada, principalmente, na parte em que se refere a “nem entre estes e os tomadores de serviço daquela”, pois, se aplicável tal preceito às “pseudocooperativas”, verifica-se um desvirtuamento da concepção do sistema cooperativista (FALCÃO, 2001).

Hoje, imperam as transformações no mercado de trabalho que provocam novos impactos na relação de trabalho, relações entre empregados e contratantes. Nesse contexto, surge o reconhecimento de que existem outras formas de trabalho que não o assalariado, como o cooperativismo de trabalho que é um instrumento de proteção social a serviço da sociedade.

Os principais problemas que afetam as cooperativas de trabalho constituem-se em: i) Composição do grupo, dimensão, participação dos sócios não trabalhadores, admissão pela cooperativa de empresários privados ou de comerciantes, emprego de trabalhadores não sócios; ii) Insuficiente formação técnica, profissional, administrativa e cooperativa dos sócios e responsáveis; iii) Insuficiência de relações entre as próprias cooperativas de trabalhadores, o que as leva a competir entre si e entre outras categorias, privando-as de vantagens provenientes dos serviços comuns e as impedindo de alcançar o poder necessário de negociação frente aos interlocutores; e, iv) Relação das cooperativas de trabalho com sindicatos, por um lado, e com o poder público, por outro lado, já

que se trata de seu estatuto, de sua tutela e atribuição (LOUIS, 1986, p. 104).

Procedimentos metodológicos

Haja vista que as cooperativas de trabalho são uma realidade nos dias atuais e os resultados da pesquisa servirão para fins práticos, fornecendo aos interessados, orientações diversas, a metodologia do presente trabalho foi desenvolvida em três etapas, as quais são: i) Análise teórica; ii) Pesquisa de campo, com aplicação de questionários e realização de entrevistas; e, iii) Análise dos dados.

Em virtude do tema delimitado na pesquisa ser ainda pouco estudado no Estado de Minas Gerais, justificou-se classificar a pesquisa como um estudo de caráter exploratório, no qual foi efetuada uma extensa pesquisa bibliográfica de modo a caracterizar as diferentes abordagens teóricas adotadas, além de conversas com agentes de órgãos representantes do setor e com pesquisadores especialistas na área do estudo.

Saunders, Lewis e Thornhill (2000) enfatizam que os estudos exploratórios são desenvolvidos, primordialmente, por meio de pesquisas bibliográficas, com denso diagnóstico na literatura, com conversas com outros pesquisadores especialistas na área, buscando informações sobre as especificidades do fenômeno pesquisado. Este nível de pesquisa é, na maioria das vezes, aplicado a estudos cujo fenômeno é pouco conhecido, sendo necessário criar uma visão geral em relação ao mesmo. Tem como principais vantagens a criatividade e flexibilidade no processo de execução (NEUMAN, 1997).

Complementarmente, em virtude de buscar descrever as características específicas da realidade que envolve o fenômeno estudado, com base nas diferentes categorias analíticas estabelecidas como dimensões que melhor contextualizam o tema proposto, a presente pesquisa pode ser ainda definida como de caráter descritivo. Neste sentido, Neuman (1997) salienta que a pesquisa descritiva visa efetuar a descrição de processos, mecanismos e relacionamentos existentes na realidade do fenômeno estudado, utilizando para tanto um conjunto de categorias ou tipos variados de classificações. Por fim, o estudo pode ser classificado como um survey – levantamento – uma vez que estes são utilizados basicamente para determinar a distribuição de determinados traços e aspectos, relacionados a uma população (BABBIE, 2001).

Gil (1999) salienta que as principais vantagens dos levantamentos são: i) Conhecimento direto da realidade do fenômeno

estudado; ii) Economia e rapidez no processo de execução; e, iii) Quantificação dos dados obtidos. E suas desvantagens são: i) Ênfase nos aspectos perspectivas, possibilitando distorções dos dados; ii) Pouca profundidade no estudo da estrutura e dos processos sociais; e, iii) Limitada apreensão do processo de mudança.

De acordo com a classificação dessa pesquisa, define-se como nível de análise o organizacional e, como unidade de análise, as categorias analíticas que nortearam a análise dos problemas que afetam a constituição, o desenvolvimento e a consolidação das organizações analisadas.

A pesquisa bibliográfica caracteriza-se por um estudo sistematizado realizado a partir de materiais diversos (VERGARA, 1998), livros, revistas, jornais e redes eletrônicas, referentes ao tema. Dessa forma, realizou-se o levantamento de toda a legislação pertinente às cooperativas, tais como, dispositivos constitucionais, legislação trabalhista, previdenciária e tributária, para determinar a relação e influência dos dispositivos legais aplicáveis às cooperativas de trabalho e à descrição dos problemas ocorridos com os órgãos públicos de fiscalização.

Em seguida, procedeu-se a primeira pesquisa de campo, na qual, por meio de 6 entrevistas semi-estruturadas com agentes fiscais, buscou-se analisar o critério de fiscalização, junto às cooperativas de trabalho, desenvolvido pelos órgãos responsáveis, tais como Ministério Público do Trabalho – MPT e Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

A entrevista semi-estruturada consiste em uma técnica em que o pesquisador frente a frente com o entrevistado, de posse de um roteiro pré-definido a partir dos objetivos da pesquisa, inicia um processo de indagação a fim de obter dados para a consecução do estudo. Em função de sua flexibilidade, permite ao pesquisador incluir e excluir determinadas questões, de acordo com as respostas obtidas (GIL, 1999).

Flick (2004, p. 107), salienta que “a vantagem da entrevista semi-estruturada é que o uso consistente de um roteiro aumenta a comparabilidade dos dados, e sua estruturação é intensificada como resultado das questões do roteiro”.

Lakatos e Marconi (1991) salientam que a pesquisa de campo é aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese, que se queira comprovar, ou, ainda, descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles.

Conseqüentemente, a segunda pesquisa de campo compreendeu a aplicação de questionários num universo de 200 cooperativas de trabalho do Estado de Minas Gerais, registradas na OCEMG, em maio de 2001, sendo que dos 200 questionários enviados, retornaram 46.

Os questionários foram enviados pelo correio no período de maio a junho de 2001, tendo sido aguardado o retorno dos mesmos até agosto de 2001. As 200 organizações, para as quais foram enviados os questionários, representavam, na época, a totalidade do universo pesquisado.

Foi analisada na pesquisa uma amostra, por adesão de 46 organizações, englobando diversas regiões do Estado de Minas Gerais, totalizando 25 cidades, só não sendo possível a análise da região Norte do Estado, haja vista que, não retornaram nenhum dos questionários enviados à mesma. Foram analisadas 40 cooperativas urbanas e 6 cooperativas rurais.

Oracy (1977) salienta que os questionários enviados por correio, normalmente, alcançam mais de 20% de devoluções, o que, no entanto, depende da natureza da pesquisa, do grupo de informantes selecionados e da habilidade com que se organizou a série de questões com as correspondentes instruções.

Por fim, foram realizadas no período de 09 a 13 de setembro de 2002, 13 entrevistas não-estruturadas-focalizadas (BARROS; LEHFELD, 1986; LAKATOS; MARCONI, 1991, 1992), com o intuito de se obter uma visão sistêmica do setor e aprofundar na descrição e caracterização dos problemas.

O estudo se restringiu a uma análise dos problemas enfrentados pelas cooperativas de trabalho do Estado de Minas Gerais em quarenta e seis organizações de um total de duzentas registradas na OCEMG, na época da coleta dos dados, o que inviabiliza a possibilidade de inferir generalizações de resultados por parte dos pesquisadores, uma vez que não se pode garantir que o grupo de cooperativas da amostra representa, caracteristicamente, o universo objeto de estudo. Do mesmo modo, o número reduzido de entrevistas possivelmente reflete apenas a realidade das 13 organizações que participaram desta etapa do estudo.

Resultados e discussões

A partir da tabulação e análise dos questionários e entrevistas aplicados nas cooperativas de trabalho situadas no Estado de Minas Gerais, tendo como critérios definidos para esta análise, os processos

de constituição, desenvolvimento e fiscalização, foram obtidos os resultados que são apresentados e discutidos na sequência.

Problemas no Processo de Constituição

Um momento delicado na “vida” de uma sociedade cooperativa é a sua constituição. É uma fase da organização que exige maior atenção dos envolvidos, sejam eles associados ou consultores externos, pois, a adequada estruturação pode garantir sua sobrevivência e até mesmo seu sucesso no futuro. Para tanto, é necessário que os aspectos formais sejam amplamente analisados e discutidos pelo grupo, para que os interesses coletivos sejam atendidos eficientemente.

Observou-se, de acordo com a tabela 1, que em 31% dos casos de ocorrência de problemas no momento de constituição, as cooperativas analisadas enfrentaram dificuldades com cooperados que não confiavam no sistema cooperativista de organização do trabalho.

Tabela 1: Problemas enfrentados pela cooperativa no momento de sua constituição.

Constituição	Percentual
Existência de cooperados que não confiavam no sistema cooperativista	31%
Pouco conhecimento acerca dos mecanismos de criação de cooperativas	29%
Cooperativa criada por pessoas que tinham interesses individuais	16%
Dificuldade de formação do grupo inicial	12%
Criação de barreiras pelos órgãos competentes em relação ao registro	12%

Fonte: Questionários e entrevistas da pesquisa.

Este é um aspecto importante, uma vez que o mesmo pode acarretar no enfraquecimento da organização, desvirtuando os objetivos para os quais a cooperativa foi constituída. Este fato pode ser explicado em função de o trabalho cooperativo ser uma nova forma de organização das atividades dos trabalhadores ainda não muito discutida pela sociedade.

Desse modo, pode-se concluir que o não conhecimento gera certa desconfiança nos associados. Para que esta não se propague por todos os cooperados ou se torne mais evidente em um determinado grupo, é necessário que os dirigentes da organização criem núcleos de educação cooperativista, visando conscientizar os associados por meio da propagação de instrumentos que priorizem a doutrina e filosofia do sistema cooperativista.

Constatou-se que, em 29% dos casos (tabela 1), as cooperativas analisadas tiveram problemas com o pouco conhecimento que os

membros fundadores possuíam acerca dos mecanismos de constituição de uma sociedade cooperativa, percebendo-se que esse problema está estritamente relacionado com a falta de confiança dos trabalhadores no sistema, colaborando para aumentá-lo, pois os membros fundadores poderão constituir uma organização desconexa de todo o ideário cooperativista, prejudicando dessa forma o quadro de associados e possibilitando o surgimento de problemas em relação aos órgãos públicos de fiscalização.

Em 16% dos casos (tabela 1), as cooperativas descreveram a ocorrência de problemas relacionados ao fato de terem sido as mesmas constituídas por pessoas que tinham interesses individuais, pessoas que não buscavam a união e o crescimento coletivo do grupo.

Este é um grave problema do cooperativismo de trabalho, que os agentes de fiscalização estão observando nas intervenções, haja vista que inúmeras cooperativas são constituídas por pessoas ligadas a alguma empresa, tendo o único objetivo de fraudar a legislação trabalhista, favorecendo exclusivamente as empresas na diminuição de custos operacionais.

Faz-se necessário salientar que o ideal cooperativista “exige” que as cooperativas de trabalho sejam constituídas pela coletividade, por um grupo que possua objetivos comuns, sendo que estes devem manifestar o interesse em organizar a força de trabalho do grupo em uma cooperativa de trabalho. Caso esse interesse se manifeste da base para o topo, garantirá o atendimento dos objetivos coletivos, sem a intervenção de terceiros alheios às necessidades do grupo.

A legislação brasileira, para regulamentar o sistema cooperativista, exige que, para a sua constituição tenha-se um número mínimo de 20 associados. Dessa forma, verifica-se que em 12% dos casos (tabela 1) as cooperativas analisadas tiveram dificuldades na formação do grupo inicial, problema este advindo da falta de confiança dos trabalhadores com o sistema, que sentem maior segurança na atuação dentro dos moldes da CLT, e também de problemas oriundos da própria atividade desenvolvida pelos trabalhadores, que não se enquadrava no objeto social da cooperativa.

Por último e não menos importante, observou-se que, em 12% dos casos as cooperativas analisadas enfrentaram problemas com a criação de barreiras pelos órgãos competentes para a efetivação do registro necessário ao seu funcionamento, barreiras decorrentes da falta de documentação e regulamentação das atividades que pretendiam desenvolver no mercado de trabalho.

Problemas no Decorrer do Desenvolvimento e Consolidação

O desenvolvimento regular e eficiente de uma cooperativa de trabalho garante a satisfação dos associados, uma vez que estes terão apoio para conquistar postos de trabalho, inserindo-se dessa forma num mercado de trabalho altamente competitivo. Por meio de suas atividades, os associados poderão auferir um nível de renda que possibilite oferecer condições dignas de vida aos seus familiares, ampliando assim a importância da atuação das cooperativas de trabalho na sociedade.

De acordo com a tabela 2, observou-se que em 5% dos casos as cooperativas analisadas tiveram problemas relacionados com o surgimento de grupos de interesse no âmbito do quadro de associados da organização.

Este problema pode ser observado desde o momento de constituição da cooperativa, o que vem a se tornar um agravante no desenvolvimento de suas atividades, pois demonstra que os cooperados não estão conseguindo debelar da organização os indivíduos que buscam apenas se promover, utilizando para isso a força de um grupo que se uniu para fazer frente às dificuldades impostas pelo mercado de trabalho.

Tabela 2: Problemas constatados na cooperativa no desenvolvimento das atividades

Desenvolvimento	Percentual
Formação de grupos de interesse no quadro de associados	5%
Desinteresse dos cooperados em relação às atividades	13%
Alto índice de desistência entre os cooperados	7%
Dificuldades em conseguir serviços para seus cooperados	23%
Dificuldades em conseguir reconhecimento no mercado	10%
Problemas com o tomador de serviços	6%
Problemas com a carga tributária incidente sobre a cooperativa	36%

Fonte: Questionários e entrevistas da pesquisa.

O sistema cooperativista em geral tem diversas dificuldades com a participação dos cooperados nas atividades de integração, nas reuniões e nas assembléias ordinárias e extraordinárias. Este fato foi identificado em 13% dos casos (tabela 2), uma vez que as cooperativas analisadas passaram por problemas ligados ao grande desinteresse dos cooperados acerca das atividades internas desenvolvidas pela organização para promover a consecução dos objetivos e interesses da coletividade.

Por sua vez, de forma mais preocupante, haja vista que pode acarretar na extinção da organização caso o número de associados se reduza a menos de 20, observou-se em 7% dos casos (tabela 2), a ocorrência de problemas com o alto índice de desistência dos cooperados, que se justifica pela não adaptação às particularidades do trabalho cooperativo, problemas políticos entre o quadro de associados, bem como a oportunidade de empregar-se em empresas nas quais tenham prestado serviço pela cooperativa.

As cooperativas são empreendimentos que buscam a prestação de serviços aos associados, e um desses serviços seria a colocação dos trabalhadores no mercado de trabalho. No entanto, em 23% dos casos, as cooperativas analisadas tiveram dificuldades em obter trabalho para os associados, dificuldade esta ocasionada pela baixa qualificação profissional dos mesmos.

A inexistência, em alguns casos, de tomadores de serviços para a contratação das cooperativas de trabalho, justifica-se pela rigorosa fiscalização exercida pelos órgãos competentes, na qual a aplicação do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – TAC torna os tomadores de serviços receosos.

Outros motivos que poderiam justificar as dificuldades das cooperativas em conquistar postos de trabalho seria a baixa qualificação profissional dos associados e a inexistência de uma pesquisa de mercado para identificar a demanda pelos serviços oferecidos pela cooperativa. Isto ocasiona outro problema, o qual foi identificado em 10% dos casos (tabela 2), uma vez que as cooperativas analisadas não conquistaram reconhecimento no mercado de trabalho.

Em 6% dos casos (tabela 2) foram enfrentados problemas com os tomadores de serviços, em virtude das dificuldades de adaptação das atividades-meio da cooperativa ao sistema de trabalho cooperativo, tentando desvirtuar a forma de prestação de serviços terceirizados, originando assim, requisitos para a configuração do vínculo empregatício.

Por fim, o principal problema enfrentado pelas cooperativas de trabalho analisadas, no decorrer das atividades, é a elevada carga tributária incidente sobre as mesmas, o que foi identificado em 36% dos casos, conforme tabela 2.

Segundo a Constituição brasileira, as cooperativas deveriam ter um tratamento diferenciado, o que, caso não seja observado pode prejudicá-las em relação às sociedades comerciais, uma vez que não conseguirão oferecer vantagens reais aos tomadores de serviços e possivelmente perderão os postos de trabalho existentes e enfrentarão

consideráveis barreiras para conquistar postos de trabalho para os associados no futuro.

Problemas com os Órgãos de Fiscalização

Pelas especificidades que compõem o modelo organizacional e a forma de prestação dos serviços pelos associados de uma cooperativa de trabalho, o processo de fiscalização incidente sobre as mesmas, muitas vezes, é altamente criterioso e formal, pois os agentes visam evitar que sejam constituídas cooperativas por pessoas que buscam apenas eliminar os custos inerentes à contratação de trabalhadores no sistema da CLT.

Com rigorosa fiscalização, os agentes permitem aos trabalhadores manter o controle sobre a gestão da organização, de forma que não sejam explorados por terceiros.

No entanto, determinado cuidado deve ser dado ao processo de fiscalização pelos órgãos competentes, para que cooperativas de trabalho “sadias” não sejam prejudicadas pela atuação das organizações fraudulentas.

A partir da análise da tabela 3, observou-se que das quarenta e seis cooperativas analisadas, vinte e uma apresentaram problemas com os órgãos públicos de fiscalização (Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério Público do Trabalho), sendo que sete delas tiveram problemas em relação às ações movidas por cooperados e funcionários, que acreditavam possuir direitos trabalhistas a receber após se desligarem da organização.

Tabela 3: Problemas enfrentados pelas cooperativas frente aos órgãos de fiscalização

Fiscalização	Cooperativas
Ações trabalhistas movidas por cooperados ou por funcionários	07
Problemas com o Ministério do trabalho	09
Fiscalização junto ao Tomador de Serviços	04
Denúncias dos Sindicatos	01

Fonte: Questionários e entrevistas da pesquisa.

Percebe-se que muitos são os responsáveis pelos problemas apresentados na tabela 3, como os tomadores de serviços, que não se preocupam em adequar a forma de trabalho cooperativo às atividades-meio; os cooperados, que no dia-a-dia, no desenvolvimento das atividades, não buscam a autonomia das atividades, o que não se justifica pela baixa escolaridade, pois, se encontra a falta de conscientização em diversos sub-ramos do cooperativismo de trabalho,

até mesmo nos mais especializados como os serviços de saúde e informática; sendo o principal responsável, as próprias cooperativas, que não promovem a autonomia dos associados, permitindo a caracterização do vínculo empregatício.

Em nove cooperativas analisadas (tabela 3), observa-se que a causa dos problemas com os órgãos de fiscalização do governo, referiam-se às ações civis públicas movidas pelo próprio MTE e pelo MPT, haja vista que, estes impõem barreiras ao reconhecimento das cooperativas de trabalho como forma legítima de organização do trabalho.

Desse modo, observou-se de acordo com tabela 3, que quatro cooperativas manifestaram ter enfrentado problemas com a fiscalização realizada pelos fiscais do MTE e do MPT junto aos tomadores de serviços, mediante a constatação dos requisitos básicos que caracterizam o vínculo empregatício, tendo estes tomadores de serviços sido devidamente autuados pelos fiscais.

Por fim, observou-se que em uma das cooperativas analisadas (tabela 3) ocorreram problemas com denúncias realizadas por sindicatos de trabalhadores, que adotaram esta postura por considerar que os trabalhadores eram prejudicados pelo sistema cooperativista como forma de organização da sociedade, em decorrência da perda dos direitos trabalhistas ao se tornarem associados.

Considerações finais

Constatou-se, que os diversos problemas que as cooperativas de trabalho enfrentaram estão basicamente relacionados com a imagem que a organização possuía no mercado e ao baixo conhecimento que os sócios fundadores possuíam em relação aos mecanismos técnicos necessários para a constituição das organizações, os quais são extremamente peculiares em função das especificidades que norteiam o sistema cooperativista.

Para que as cooperativas de trabalho do Estado de Minas Gerais sejam constituídas de acordo com os postulados da doutrina e teoria cooperativista e os princípios cooperativistas, evitando-se que se manifestem problemas com a participação dos cooperados na gestão e no processo de tomada de decisão, com a manifestação de desconfiança dos cooperados em relação ao sistema cooperativista, com o desinteresse e desistência de cooperados e com a fiscalização, é necessário que sejam criados instrumentos eficazes de conscientização dos cooperados em relação à importância do envolvimento dos mesmos nas atividades internas.

Uma forma consciente de constituição de sociedades cooperativas é a aplicação do modelo de incubação de cooperativas, pelas Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares, que se constituem em instituições que acolhem as futuras cooperativas durante um período pré-determinado e de pré-gestão, fornecendo apoio técnico e educacional acerca do sistema cooperativista, desenvolvendo nos cooperados o interesse pela participação ativa por meio do sistema de autogestão e da participação democrática e igualitária.

Faz-se necessário que os órgãos de fiscalização modifiquem as políticas de atuação em relação às cooperativas de trabalho, haja vista que, em quase todos os casos de intervenção, os mesmos agiram de forma punitiva.

Diante destas irregularidades, a justiça do trabalho tem acertadamente condenado o tomador de serviços ao pagamento dos respectivos direitos legais. Mas, não se deve esquecer ainda que a mesma justiça do trabalho, diante da existência de cooperativas “sadias”, pelas sentenças, tem se manifestado favorável às cooperativas, recomendando inclusive a difusão de sua prática em todos os Estados do país.

Mesmo refletindo estas dificuldades, não se pode generalizar a todas as cooperativas este tipo de fraude. Apesar da existência destes problemas, não se pode deixar de observar que as cooperativas de trabalho trouxeram a muitos trabalhadores a possibilidade de subsistência e de gerirem seu próprio negócio. O que importa é a aplicação das cooperativas de trabalho nos preceitos da lei, do contrário, não se praticará uma relação de associação e sim de emprego, o que é um flagrante atentado à legislação brasileira.

Há ainda a necessidade de promulgação da nova lei cooperativista, haja vista que, a Lei n.º 5.764/71, atual lei cooperativista, encontra-se revogada parcialmente, desde a promulgação do texto constitucional de 1988 (Constituição Federal de 1988), que preceitua a não intervenção e fiscalização estatal nas sociedades cooperativas, a autogestão cooperativista e a liberdade de filiação a órgãos de representação, passos importantes para o fortalecimento e promoção do sistema cooperativista.

Pode-se concluir que indivíduos se valem de “pseudocooperativas” para atingir objetivos particulares em detrimento dos interesses coletivos. Estas, pelos inúmeros “males” que causam ao grupo de trabalhadores, devem ser tenazmente combatidas até serem definitivamente extirpadas do tecido social, pois, além da fraude, comprometem a filosofia das cooperativas “sadias”.

Sugere-se para futuros trabalhos a ampliação do número de organizações analisadas no mesmo ramo do cooperativismo ou nos demais, de forma que os resultados possam apresentar maior consistência e, de certa forma, caso sejam analisadas todas as cooperativas de uma região ou estado brasileiro, descrever a situação daquela região ou estado, sem a possibilidade de incorrer em distorções dos resultados obtidos.

Por fim, sugere-se, em futuros trabalhos, a utilização de instrumentos de pesquisa como entrevistas não-estruturadas-focalizadas com representantes do setor e com os agentes responsáveis pela fiscalização das cooperativas, para que possam ser incluídas na análise as percepções destes em relação ao sistema cooperativista.

Referências

ARAÚJO, M. A. D.; MOREIRA, C. A. L. Gerenciamento das pessoas em uma associação de trabalho: novas formas de participação?. **Organização & Sociedade**, Salvador, v. 8, n.º. 22, p. 75-90, Set./Dez. 2001.

BABBIE, E. **Métodos de pesquisas de survey**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001.

BARROS, A. J. P.; LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos de metodologia: um guia para a iniciação científica**. São Paulo: McGraw-Hill, 1986.

CARRANÇA, F. Trabalhadores unidos. **Revista Cooper Brasil**, Brasília, v. 1, n.º. 2, p. 62-66, 1998.

CORIA, R. R. **Introducción al estudio del cooperativismo**. México: Talleres Gráfico de la Nación, 1961.

FALCÃO, N. **As cooperativas de trabalho**. Belo Horizonte: Ministério da Previdência Social, 2001.

FLICK, U. **Uma introdução à pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Bookman, 2004.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

GOMES, D. O. **Sociedades cooperativas, terceirização e caracterização do vínculo empregatício: problemática, proibições e possibilidades de admissão**. Rio de Janeiro, 10 jun. 2005. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=7310>>. Acesso em: 04 out. 2005.

GUIMARÃES, I. G. R. **Políticas públicas e o emprego: Tendências Internacionais e Experiências Brasileiras.** ____: ____, 1986.

GUIMARÃES, V. N.; KOROSUE, A.; OLIVEIRA, E. C. Flexibilização ou precarização das condições de trabalho?: o caso das cooperativas de trabalho de Santa Catarina. In: ENCONTRO REGIONAL DE ESTUDOS DO TRABALHO, 3, **Anais...** Recife: ABET, 2000.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica.** São Paulo: Atlas, 1991.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos.** São Paulo: Atlas, 1992.

LINS, H. N. Cooperativas de trabalhadores: opção frente à crise do emprego ou aspecto da crescente precariedade do trabalho?. In: **Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 11, nº. 1, p. 39-76, Jul. 2001.

LOUIS, R. **Cooperativas de mano de obra.** Madrid: Ministério de Trabajo y Seguridad social, 1986.

MIRANDA, M. J. V. **Análises de las cooperativas de trabajo asociado em Madrid.** Madrid: Ministério de Trabajo y Seguridad Social, 1985.

NASCIMENTO, C. **A autogestão e o novo cooperativismo.** Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, 2004.

NEUMAN, L. W. **Social research methods: qualitative and quantitative approaches.** Boston: Allyn & Bacon, 1997.

ORACY, N. **Pesquisa social: introdução as suas técnicas.** São Paulo: Nacional, 1977.

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS – OCB. **Anuário do cooperativismo brasileiro.** Brasília: OCB, 2002.

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS – OCB. **Números do cooperativismo por ramo de atividade.** Brasília, 31 dez. 2005. Disponível em: <<http://www.ocb.org.br>>. Acesso em: 01 mar. 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS – OCB. **Países do mercosul assinaram acordo interinstitucional.** Brasília, 10 mai. 2001. Disponível em: <<http://www.ocb.org.br>>. Acesso em: 29 ago. 2001.

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – OCEMG. **Números do cooperativismo mineiro**. Belo Horizonte, 10 fev. 2006. Disponível em: <<http://www.ocemg.org.br>>. Acesso em: 01 mar. 2006.

PEREIRA, A. F. **Cooperativas: mudanças, oportunidades e desafios**. Brasília: Estação Gráfica para OIT, 2001.

PINHO, D. B. **Concentração de cooperativas: das fusões e incorporações ao controle acionário**. Curitiba: ASSOCEP, 1977.

POLONIO, W. A. **Manual das sociedades cooperativas**. São Paulo: Atlas, 1999.

SAUNDERS, M.; LEWIS, P.; THORNHILL, A. **Research methods for business students**. Harlow, England: Pearson Education, 2000.

SEMISA, D. **Manual de cooperativas de trabajo**. Bueno Aires: Intercoop, 1980.

SINGER, P. **Globalização e desemprego: diagnósticos e alternativas**. São Paulo: Contexto, 1999.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 1998.